



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMS N.º 35, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre concessão de Licença.

O COORDENADOR MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto n.º 151, de 24 de Junho de 2014,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos Servidores abaixo relacionados, as LICENÇAS para tratamento de saúde, com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:

I - Tratamento de saúde inicial - inciso I - Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004:

- Ana Claudia Penaquini – Professor III – 10 (dez) dias – a contar de 04/09/14.
Aurea dos Anjos Soares – Serviços Gerais – 03 (três) dias – a contar de 16/09/14.
Ednalva Pereira de Jesus – Agente Comunitário – 06 (seis) dias – a contar de 15/09/14.
Jacqueline Silva de Oliveira – Professor I – 08 (oito) dias – a contar de 04/09/14.
Lédia Fernanda Gimenez Araújo Oliveira – Auxiliar de Enfermagem – 30 (trinta) dias – a contar de 09/09/14.
Maria Celina Meneghel de Oliveira – Inspetor de Alunos – 03 (três) dias – a contar de 17/09/14.
Maria de Fátima Silveira de Lima – Serviços Gerais – 90 (noventa) dias – a contar de 02/09/14.
Maria Helena de Oliveira Duarte – Serviços Gerais – 15 (quinze) dias – a contar de 26/08/14.
Maria Inês de Souza – Professor III – 06 (seis) dias – a contar de 29/08/14.
Nadia Cristiane Miranda Barbosa – Serviços Gerais – 02 (dois) dias – a contar de 09/09/14.
Rosemara Pedroso – Serviços Gerais – 05 (cinco) dias – a contar de 11/09/14.
Silmara da Silva Damasceno – Professor II – Inglês – 14 (quatorze) dias – a contar de 18/09/14.
Silmara Maria Ferraz – Serviços Gerais – 03 (três) dias – a contar de 17/09/14.

II - Tratamento de saúde em prorrogação - inciso I - Art. 109/Art. 111 da Lei Complementar n.º 025/2004:

- Bento Junior de Almeida Prado – Fiscal – 10 (dez) dias – a contar de 05/09/14.
Danielle Mariana Palma Cestaro – Professor – 120 (cento e vinte) dias – a contar de 15/09/14.
Maria Helena de Oliveira Duarte – Serviços Gerais – 03 (três) dias – a contar de 10/09/14.
Maria Inês de Souza – Professor III – 40 (quarenta) dias – a contar de 03/09/14.
Rosa Maria Soares Ferreira – Professor I – 15 (quinze) dias – a contar de 09/09/14.
Simone Cristina Batista – Serviços Gerais – 05 (cinco) dias – a contar de 08/09/14.
Simone Cristina Batista – Serviços Gerais – 20 (vinte) dias – a contar de 12/09/14.
Thais Cristina Rodrigues – Professor III – 15 (quinze) dias – a contar de 16/09/14.



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP –
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet: <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail: taquarituba@taquarituba.sp.gov.br ex postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 25/09/14

Publicado no Jornal: Popular
nº 950 de 27/09/14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

III - Doença em pessoa da família (inicial) - inciso IV - Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004:

Edgar Pimenta dos Santos – Professor I – 03 (três) dias – a contar de 10/09/14.

Elisângela Aparecida Lopes – Atendente Consultório Dentário – 08 (oito) dias – a contar de 14/09/14.

Josemary Rolim de O. Pereira – Operador PBX – 03 (três) dias – a contar de 17/09/14.

Talita Rubia Rodrigues Fernandes – Professor I – 03 (três) dias – a contar de 09/09/14.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 25 de setembro de 2014.

GERALDO APARECIDO RIVERA
Coordenador Municipal da Saúde

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária